



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER

CEP 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

RECURSO 001/2013

- 1- Julgamento do recurso impetrado pelo técnico o Sr. Wellington Mendes da Silva da Escola Municipal Doutor Lund na realização do jogo nº 4 de Handebol Masculino Módulo I da sua escola contra a Escola Maxxi Educacional;
- 2- A Comissão Organizadora dos JELS/2013 reconhece que não foi autorizada a substituição do atleta restando um minuto e trinta segundos para o término do 1º período;
- 3- A Comissão organizadora do JELS/2013 reuniu-se com os árbitros advertindo-os;
- 4- Portanto julgou-se que procede o questionamento feito pelo professor, mas concluiu que a substituição não realizada não modificaria o resultado final do jogo tendo em vista a disparidade do placar, logo o recurso apresentado para anulação do jogo foi considerado indeferido.

Douglas Maciel de Matos
Coordenador dos JELS/2013
CREF6/MG 08892-G/MG

Lagoa Santa, 12 de Abril de 2013